



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2020.002.00-PMR-PE-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020PMR-PE-SRP

Pregão Eletrônico nº 002/2020PMR-PE-SRP

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

Local de entrega: Conforme item 2 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 09 de Outubro de 2020, o Município de Rurópolis, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, localizada Rua 10 de maio - 263 - centro, CEP: 68.165-000 – Rurópolis/PA, inscrita no CNPJ: 10.222.297/0001-93, neste ato representada pelo Sr. JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, portadora do RG nº. 2819995-PC/PA e CPF nº. 587.574.142-20, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 089, de 27 de maio de 2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **I.S. LOCACOES & SOLUCOES EIRELI-ME**, localizado RUA ALMIR GABRIEL Nº 70 CEP: 68.198-000 BAIRRO CACAU, em **TRAIRÃO-PA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.551.696/0001-00, representado pelo Sr. **IVAN DAS GRAÇAS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 977.004.442-34 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5533772, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Contratação de uma empresa especializada em aluguel de máquina pesada, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal infraestrutura**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

I.S. LOCACOES & SOLUCOES EIRELI-ME, CNPJ/MF: 18.551.696/0001-00, endereço: RUA ALMIR GABRIEL Nº 70, BAIRRO CACAU, em TRAIRÃO-PA, contatos: (93) 9197-7773, representante: IVAN DAS GRAÇAS SILVA).						
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Trator Esteira D-6 Ou Equivalente Sem Operador	D6-N	CATERPILLA	650 h	R\$ 320,00	R\$ 208.000,00
2	Locação de Máquina Moto niveladora - Máquina, Tipo Monto niveladora Sobre Rodas, A Diesel, Cabine Fechada Climatizada,	670G	JHON DEERE	800 h	R\$ 320,00	R\$ 256.000,00
3	Locação de Caminhão Basculante Trucado - Caminhão Basculante Com 3 Eixos (trucado) Diesel, Capacidade Mínima de Caçam...	31.330	VW	4 MÊS	R\$ 19.730,00	R\$ 78.920,00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

4	Locação de Rolo Compactador Vibratório, Com Peso Operacional Mínimo de 11 Toneladas Ou Superior, Sem Operador, Potenc...	HAMM	HAMM	650 h	R\$ 250,00	R\$ 162.500,00
5	Locação de Máquina Pá Carregadeira Sobre Rodas, A Diesel, Cabine Fechada Climatizada, Com O Mínimo de Potência De128	908H	CATERPILLA	650 h	R\$ 250,00	R\$ 162.500,00
6	Locação de Máquina Retroescavadeira Com Carregadeira Frontal-máquina, Tipo Retroescavadeira Sobre Rodas, A Diesel, C...	310L	JHON DEERE	650 h	R\$ 200,00	R\$ 130.000,00
7	Serviços de Caminhão Prancha, Com Capacidade de Carregamento de Máquinas Pesadas do Tipo (escavadeira Hidráulica, Tra...	24.280	VW	40 DIA	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00
8	Escavadeira Hidraulica Sobre Esteira 105hp, Peso Operacional 17t, Cap 0,8m3 - Chp Diurno	160GLC	JHON DEERE	700 h	R\$ 320,00	R\$ 224.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.253.520,00

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL de Rurópolis/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Rurópolis (PA), 14 de outubro de 2020.

JOSELINO

PADILHA:58757

414220

Assinado de forma digital
por JOSELINO
PADILHA:58757414220
Dados: 2020.10.14 11:16:25
-03'00'

JOSELINO PADILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ-10.222.297/0001-93

Responsável legal da CONTRATANTE

IVAN DAS GRAÇAS SILVA

I.S. LOCACOES & SOLUCOES EIRELI-ME

CNPJ: 18.551.696/0001-00

Responsável legal da CONTRATADA